



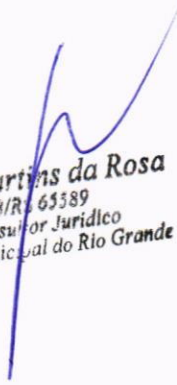
PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 112/2021 de autoria do Vereador Paulo Roldão

Analísado o processo, verificamos que o mesmo atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa.

Desta forma, opinamos pela viabilidade de tramitação do mesmo.


Osvaldino Oliveira da Silva
Consultor Jurídico
OAB/RS: 113526
Câmara Municipal do Rio Grande


Roger Martins da Rosa
OAB/RS: 65389
Subconsultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande

ou
m